

Diário Oficial Número: 27222

Data: 16/03/2018

Título: Portaria Conjunta nº 002 18 Prorroga Portaria Conjunta nº 001 18 Comissão Concurso Público

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » EDUCAÇÃO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15140/#e:15140/#m:986677>

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2018/SEDUC/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Avaliação para produção de relatório conclusivo a respeito da cláusula de barreira do Edital nº. 01/2017 da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, e Considerando a necessidade de finalização dos debates primordiais à elaboração do relatório conclusivo pela Comissão de Avaliação;

Considerando a possibilidade de dilação de prazo prevista na Portaria Conjunta nº. 001/2018/SEDUC/ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Avaliação para produção de relatório conclusivo a respeito da cláusula de barreira do Edital nº 01/2017 que norteou o Concurso Público da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2018.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer

(Original assinado)

ALLAN KARDEC

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto